



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1436, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG  
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da  
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico  
e dou fé que nesta data fiz publicar o  
expediente, em referência no mural do  
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.  
Pirajuba 13 / 04 / 2023  
Nome: Tatiane Cruzel Farias  
Ass.: [Assinatura] Masp.: 995

***“DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR QUE  
MENCIONA EM PERÍODO DE LICENÇA E  
CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.***

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba, e,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam delegadas as atribuições atualmente afetas a servidora Vaena Dorcelina Bernardes Neta, matrícula 104, a servidora Rosana Silva Tiago, matrícula 983, durante o período de 13/04/2023 à 24/04/2023, sem prejuízo de suas atuais atribuições, bem como sem fazer jus a qualquer remuneração extraordinária, que não àquela referente ao seu atual cargo.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba,  
aos 13 de abril de 2023.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito

